



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 444 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ESPECIAL ao orçamento do ano de 2003 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, na forma de CRÉDITO ESPECIAL, na quantia de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º- Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de setembro de 2003.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

Anexo Único da Lei nº 444, de 04 de setembro de 2003

I – Anulação de Dotações	
06101 – Secretaria de Desenvolvimento da Educação	
121220232000 – Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$50.000,00
123610712015 – Programa de Correção do Fluxo Escolar	
33 – Outras Despesas Correntes	R\$50.000,00
123650552021 – Qualificação de Professores	
33 – Outras Despesas Correntes	R\$ 30.000,00
123650702022 – Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
33 – Outras Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
123660562254 – Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
33 - Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
Total da Entidade	R\$ 160.000,00
Total das Anulações	R\$ 160.000,00
II – Crédito Especial	
06101 – Secretaria de Desenvolvimento da Educação	
121220232303 – Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais Especiais	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 18.000,00
44- Investimentos	R\$ 142.000,00
Total da Entidade	R\$ 160.000,00
Total do Crédito Especial	R\$ 160.000,00